



## Atos do Executivo

DIÁRIO  OFICIAL  
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

|                                                            |   |
|------------------------------------------------------------|---|
| SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS .....              | 1 |
| CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....                      | 2 |
| IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA ..... | 3 |
| SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA .....             | 3 |
| SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS .....           | 4 |
| SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....                 | 5 |
| ATOS DO LEGISLATIVO .....                                  | 6 |

## NOS SUPERMERCADOS, RESPEITE O DISTÂNCIAMENTO!

É obrigatório. É para sua segurança.  
É para nossa Saúde!

 Secretaria Municipal de Saúde



### SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

#### ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE "PROGRAMA REGULARIZA VILHENA" LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, torna público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

| PROCESSO    | REQUETENTE                                 | LOTE/CHÁCARA | QUADRA | SETOR |
|-------------|--------------------------------------------|--------------|--------|-------|
| 51.043/2018 | ALDEIR ALVES DE NOVAIS                     | 09           | 01     | 23    |
| 52.613/2021 | SIVALDO DOS SANTOS FALCÃO                  | 04           | 08     | 29    |
| 49.735/2015 | EVILENY DOS SANTOS BARROS                  | 24           | 14-A   | 19-RM |
| 30.260/2021 | ROSA MARIA DE BRITO                        | 17           | 36     | 15    |
| 52.616/2021 | ENEAS RODRIGUES ARAGÃO e<br>ARNILDO SOARES | 11           | 12     | 04    |
| 52.619/2021 | MARIA LUZIA DE SOUZA                       | 10           | 19     | 18    |
| 52.621/2021 | M. DE ALMEIDA LTDA                         | 08           | 42     | 06    |

Vilhena/RO, 10 de fevereiro de 2021

**Vivian Bacaro Nunes Soares**  
Secretária Municipal de Terras  
Decreto n. 49.887/2020

### CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021/PMV

**EXCLUSIVOPARAMICROEMPRESASEEMPRESASDEPEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 48.513/2020, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 011/2021/PMV - EXCLUSIVO**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 513/2021/FUMAS.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ABRIGADOS DO ABRIGO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E DO ABRIGO DA MULHER, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUMAS TUDO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.**

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 12.540,76

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 11/02/2021.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 26/02/2021, a partir das 09:10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 26 de fevereiro de 2021, a partir das 09:10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 26 de fevereiro de 2021, a partir das 09:10:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: [cl@vilhena.ro.gov.br](mailto:cl@vilhena.ro.gov.br)

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado ([licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)).

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021/PMV

**EXCLUSIVOPARAMICROEMPRESASEEMPRESASDEPEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 48.513/2020, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 011/2021/PMV - EXCLUSIVO**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 513/2021/FUMAS.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ABRIGADOS DO ABRIGO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E DO ABRIGO DA MULHER, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUMAS TUDO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.**

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 12.540,76

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 11/02/2021.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 26/02/2021, a partir das 09:10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 26 de fevereiro de 2021, a partir das 09:10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 26 de fevereiro de 2021, a partir das 09:10:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: [cl@vilhena.ro.gov.br](mailto:cl@vilhena.ro.gov.br)

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado ([licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)).

Vilhena-RO, 10 de fevereiro de 2021.

Eliamar Moreira da Silva Pardim  
PREGOEIRA  
Dec. nº 48.513/2020

Vilhena-RO, 10 de fevereiro de 2021.

Eliamar Moreira da Silva Pardim  
PREGOEIRA  
Dec. nº 48.513/2020

**IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 01**

A Presidente do IPMV, Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 Artigo nº 23/24 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico, resolve:

01 – RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação neste termos:

- a) Processo Nº 23/2021  
 b) Licitação Nº 01/2021  
 c) Modalidade Dispensa  
 e) Objeto Homologado Aquisição passagens

f ) Fornecedores e Valores <sup>aéreas</sup> declarado Vencedor:

DESTAK VIAGENS E TURISMO - CNPJ: 11.106.724/0001-30

Valor Total Homologado – O valor estimado é de R\$ 14.000,00, sendo o ratificado o maior percentual de desconto sobre o valor da passagem do dia solicitado 5%.

Vilhena, 08/02/2021

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida  
 Presidente do IPMV  
 Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02**

A Presidente do IPMV, Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 Artigo nº 23/24 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico, resolve:

01 – RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação neste termos:

- a) Processo Nº 24/2021  
 b) Licitação Nº 02/2021  
 c) Modalidade Dispensa  
 e) Objeto Homologado Aquisição passagens terrestres

f ) Fornecedores e Valores declarado Vencedor:

VILHETUR VILHENA TURISMO - CNPJ: 14.602.908/0001-80

Valor Total Homologado – O valor estimado é de R\$ 3.600,00, sendo o ratificado o maior percentual de desconto sobre o valor da passagem do dia solicitado.

Vilhena, 08/02/2021

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida  
 Presidente do IPMV  
 Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

**RATIFICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02**

A Presidente do IPMV, Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 Artigo nº 25 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico resolve:

01 – RATIFICAR a presente Inexigibilidade de Licitação neste termos:

- a) Processo Nº 26/2021  
 b) Licitação Nº 02/2021  
 c) Modalidade Inexigibilidade:  
 e) Objeto Homologado Inscrição 18º Congresso Previdenciário a membro do CAF e servidoras IPMV  
 f ) Fornecedor e Valores declarados Vencedores:  
 Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e Municípios – APEPREV - CNPJ: 05.763.089/0001-61  
 Valor Total Homologado – R\$ 3.250,00

Vilhena, 08 de Fevereiro de 2021.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida  
 Presidente do IPMV  
 Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

**SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

“A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, NOTIFICA o(a) responsável abaixo relacionado ou seu representante legal, do LANÇAMENTO de débito de RESTITUIÇÃO DE VALORES, devidamente extraído do Processo Administrativo abaixo informado.

Salientamos que Vossa Senhoria poderá efetuar a emissão da guia para pagamento através do site [www.vilhena.ro.gov.br](http://www.vilhena.ro.gov.br). Caso optar pelo parcelamento do débito ou para maiores informações, nos colocamos a disposição no setor de tributação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ. Informamos ainda que após 30 dias, a partir da data desta publicação, o débito será encaminhado para dívida ativa. Caso o débito já esteja quitado, por favor, desconsiderar esta notificação.”

Cadastro: 9-92792333

Nome: LEONARDO BARRETO DA SILVA

Dívida: 50-RESTITUIÇÕES

PAT: 3442/2020

Atenciosamente,

JOSÉ VALDENIR JOVINO

Secretário Municipal de Fazenda

## SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

## PORTARIA N.º 021/2021

SUBSTITUI INTERINAMENTE MEMBRO QUE COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL E PRODUTIVIDADE

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 43.553/2018,

## R E S O L V E

**Art. 1º** Substituir INTERINAMENTE membro que compõe a Comissão Especial de Desenvolvimento e Produtividade do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE de Vilhena – RO, pelo período de 01 de fevereiro de 2021 à 03 de maio de 2021, devido período de afastamento por motivo de licença médica do servidor Paulo Gomes da Silva membro da comissão.

**Parágrafo único:** A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

PRESIDENTE: JULIENE MOREIRA NOVAIS AREVAL  
SECRETÁRIA: SIDINÉIA ALVES PESSÔA

MEMBROS: MARCELO PEREIRA COSTA E SILVA  
EUDES JOSÉ DOS SANTOS  
JOÁS GONÇALVES CIRILO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.  
Gabinete do Diretor Geral.  
Vilhena - RO, 09 de fevereiro de 2021.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE  
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 16/2019-A/SAAE**

Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA, CNPJ nº 01.933.030/0001-13.

Contratado: RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELÇI EPP, CNPJ nº 10.886.827/0001-06.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, vigendo até 10.02.2022, nos termos da cláusula oitava e vigésima do contrato nº02/2020.

Dotação: 15.001 – 04.122.0003.2144 – 3.3.90.33.00.00.

Data da Assinatura: 09/02/2021.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 38/2020/SAAE**

Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA, CNPJ nº 01.933.030/0001-13.

Contratado: MULTI LIMPE – LIMPEZA E DETETIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 12.245.473/0001-38.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, vigendo até 13.02.2022, nos termos da cláusula sétima e vigésima do contrato nº03/2020.

Dotação: 15.001 – 04.122.0003.2144 – 3.3.90.39.00.00.

Data da Assinatura: 08/02/2021.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral

## SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 06/2021/SEMUS

Vilhena, 18 de janeiro de 2021.

DEFINE A CRIAÇÃO DE NOVO SERVIÇO DE SAÚDE – AMBULATÓRIO DE ATENDIMENTO AOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS/COVID-19, NO MUNICÍPIO DE VILHENA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 44.638/2018 e,

CONSIDERANDO:

- O estado de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;
- O agravamento da crise de saúde pública da em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19), já tendo sido declarado estado de calamidade pública pela Prefeitura de Vilhena e Governo do Estado de Rondônia;
- Que o evento é complexo e demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;
- A necessidade de unificar os atendimentos a todos os sintomáticos respiratórios/COVID-19, em um local com estrutura funcional apropriada;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar em caráter temporário, e enquanto durar o estado de Pandemia, o Ambulatório de enfrentamento a COVID-19, nas dependências do Centro de Especialidade de Vilhena - CEV.

Parágrafo Único – Fica definido que esse serviço integra a Rede de Atenção à Saúde do município de Vilhena, como extensão da Central de Atendimento a COVID-19, nos termos da Lei nº 5.320/2020.

Art. 2º - Esta Portaria a partir da data de sua publicação, com efeitos a 11 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Afonso Emerick Dutra  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 44.638/2018





## Atos do Legislativo

### CAMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE VILHENA

#### RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

##### AGENTES POLÍTICOS

| Nome                                 | Cargo                     | Lotação                         |
|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA | VEREADOR (FIM DE MANDATO) | GAB. VER. ADILSON DE OLIVEIRA   |
| ANTONIO MARCO DE ALBUQUERQUE         | VEREADOR (FIM DE MANDATO) | GAB. VER. MARCOS CABELUDO       |
| CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI        | VEREADOR (FIM DE MANDATO) | GAB. VER. SUBTENENTE SUCHI      |
| CELIO BATISTA                        | VEREADOR (FIM DE MANDATO) | GAB. VER. CELIO BATISTA         |
| FRANCISLEI INACIO DA SILVA           | VEREADOR (FIM DE MANDATO) | GAB. VER. FRANÇA SILVA DA RÁDIO |
| HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ    | VEREADOR (FIM DE MANDATO) | GAB. VER. LENINHA DO POVO       |
| RAFAEL MAZIERO                       | VEREADOR (FIM DE MANDATO) | GAB. VER. RAFAEL MAZIERO        |
| ROGERIO SIDINEI GOLFETTO             | VEREADOR (FIM DE MANDATO) | GAB. VER. ROGERIO GOLFETTO      |
| RONILDO PEREIRA MACEDO               | VEREADOR                  | PRESIDÊNCIA                     |
| SAMIR MAHMOUD ALI                    | VEREADOR                  | GAB. VER. SAMIR ALI             |
| VALDETE DE SOUSA SAVARIS             | VEREADOR (FIM DE MANDATO) | GAB. VER. PROF. VALDETE         |
| WILSON DEFLON TABALIPA               | VEREADOR                  | GAB. VER. WILSON TABALIPA       |
| VERA LUCIA BORBA JESUINO             | VEREADOR (FIM DE MANDATO) | GAB. VER. VERA DA FARMÁCIA      |

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS - EFETIVOS

| Nome                               | Cargo                                       | Lotação                          |
|------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------|
| ANILDO BURGHAUSEN                  | VIGIA                                       | DIRETORIA ADMINISTRATIVA         |
| APARECIDA GONCALVES DE M SILVA     | ZELADOR                                     | DIRETORIA ADMINISTRATIVA         |
| ARTHUR VINÍCIUS ALVES MATTOS       | ANALISTA ADMINISTRATIVO - TEC DA INFORMAÇÃO | DIRETORIA ADMINISTRATIVA         |
| AVELES ALLAN JEAN RAFAEL DO COUTO  | ANALISTA DE LICITAÇÃO - DIREITO             | NÚCLEO DE CONTROLE DE LICITAÇÕES |
| CESAR AUGUSTO FURTADO MATHIAZZO    | CONTADOR                                    | DIRETORIA FINANCEIRA             |
| EBENÉZER DONADON GARDINI           | ADVOGADO                                    | DIRETORIA JURÍDICA               |
| ELIETE MARQUES LIMA                | ANALISTA DE COMUNICAÇÃO - JORNALISMO        | DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO         |
| ELISANGELA GONÇALVES DE LIMA       | ANALISTA LEGISLATIVO - LETRAS               | DIRETORIA LEGISLATIVA            |
| EMERSON DA SILVA                   | VIGIA                                       | DIRETORIA ADMINISTRATIVA         |
| ESLIANE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA | ANALISTA DE COMUNICAÇÃO - LETRAS/LIBRAS     | DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO         |
| FELIPE VIEIRA DE SOUZA             | ANALISTA FINANCEIRO - CONTABILIDADE         | NÚCLEO DE CONTROLE FINANCEIRO    |
| GISELLE APARECIDA MONTEIRO         | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                   | DIRETORIA ADMINISTRATIVA         |
| GÜNTHER SCHULZ                     | ADVOGADO                                    | DIRETORIA JURÍDICA               |
| HELENA ALVES JARDIM                | ANALISTA DE LICITAÇÃO - DIREITO             | ASSESSORIA DE LICITAÇÃO          |
| ISABELA DE OLIVEIRA SANTOS         | ANALISTA DE LICITAÇÃO - DIREITO             | ASSESSORIA DE LICITAÇÃO          |
| IVOLETE DOS SANTOS                 | ZELADOR                                     | DIRETORIA ADMINISTRATIVA         |

|                                         |                                             |                            |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------|
| JOÃO VICTOR ALVES MATTOS                | ANALISTA ADMINISTRATIVO - TEC DA INFORMAÇÃO | DIRETORIA ADMINISTRATIVA   |
| JOEL TORRES CAVALCANTE                  | MOTORISTA                                   | DIRETORIA ADMINISTRATIVA   |
| JONATHAS SOARES DA SILVA                | AUDITOR INTERNO                             | CONTROLADORIA GERAL        |
| LEANDRO JOSÉ LANG                       | ANALISTA DE CONTROLADORIA - CONTROLADORIA   | CONTROLADORIA GERAL        |
| LUIZ HENRIQUE NUNES MARTINS             | VIGIA                                       | DIRETORIA ADMINISTRATIVA   |
| MARDYAN VINÍCIOS GOMES DE MORAIS        | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                   | DIRETORIA LEGISLATIVA      |
| MARIANE BELLEI                          | ANALISTA LEGISLATIVO - DIREITO              | DIRETORIA LEGISLATIVA      |
| MAYARA TAMA SATO                        | ANALISTA LEGISLATIVO - LETRAS               | DIRETORIA LEGISLATIVA      |
| NALUSA BILAC JORDAO                     | ZELADOR (EM READAPTAÇÃO)                    | DIRETORIA ADMINISTRATIVA   |
| OSIAS HERNAN LABAJOS LAGOS              | ANALISTA DE COMUNICAÇÃO - JORNALISMO        | DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO   |
| RAIZA GIOTTO DE JESUS                   | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                   | DIRETORIA FINANCEIRA       |
| SALES LUIZ JÚNIOR                       | ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO     | NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS |
| SANDRA DA SILVA NOGUEIRA                | ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO     | DIRETORIA ADMINISTRATIVA   |
| SANDRA SHEYLA DA SILVA PEREIRA DE SOUZA | ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO     | DIRETORIA ADMINISTRATIVA   |
| SIDNEI MAZITO DA MOTA                   | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                   | DIRETORIA JURÍDICA         |
| SIDNEY ALVES PESSOA                     | VIGIA                                       | DIRETORIA ADMINISTRATIVA   |
| TATIANE PEREIRA OLIVEIRA                | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                   | DIRETORIA ADMINISTRATIVA   |
| THIAGO DO CARMO MOTA                    | ANALISTA ADMINISTRATIVO - TEC DA INFORMAÇÃO | DIRETORIA ADMINISTRATIVA   |
| VALDEMIR ROBERTO STANGER                | JARDINEIRO                                  | DIRETORIA ADMINISTRATIVA   |

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS - COMISSIONADOS**

| Nome                       | Cargo                  | Lotação                  |
|----------------------------|------------------------|--------------------------|
| MARCIANO CANDIDO DA SILVA  | DIRETOR ADMINISTRATIVO | DIRETORIA ADMINISTRATIVA |
| OSIAS HERNAN LABAJOS LAGOS | DIRETOR DE COMUNICAÇÃO | DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO |
| LAÉRCIO NUNES TORRES       | DIRETOR FINANCEIRO     | DIRETORIA FINANCEIRA     |
| VITORIA CELUTA BAYERL      | DIRETORA LEGISLATIVA   | DIRETORIA LEGISLATIVA    |

**UNIDADES PARLAMENTARES - EFETIVOS**

| Nome                           | Cargo                | Lotação                    |
|--------------------------------|----------------------|----------------------------|
| ÂNDREA DE OLIVEIRA BALTAZAR    | ANALISTA PARLAMENTAR | GAB. VER. SAMIR ALI        |
| FERNANDO PENAFIEL              | ANALISTA PARLAMENTAR | GAB. VER. CÉLIO BATISTA    |
| JÉSSICA CRISTINA CATAFESTA     | ANALISTA PARLAMENTAR | GAB. VER. LENINHA DO POVO  |
| JOSIAS ALVES DA SILVA          | ANALISTA PARLAMENTAR | GAB. VER. MARCOS CABELUDO  |
| LUCAS SOARES DA SILVA          | ANALISTA PARLAMENTAR | GAB. VER. PROF. VALDETE    |
| PATRICIA DANIEL PINTO          | ANALISTA PARLAMENTAR | GAB. VER. SUBTENENTE SUCHI |
| PAULA CAMILA ZAMPIERI DA SILVA | ANALISTA PARLAMENTAR | GAB. VER. WILSON TABALIPA  |
| SILVINEY CAETANO               | ANALISTA PARLAMENTAR | GAB. VER. RAFAEL MAZIERO   |

**UNIDADES PARLAMENTARES - COMISSIONADOS**

| Nome                            | Cargo                         | Lotação                   |
|---------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| IVONETE DA SILVA                | CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR | GAB. VER. SAMIR ALI       |
| MAYCON DOUGLAS VASQUES DA ROCHA | ASSESSOR PARLAMENTAR          | GAB. VER. SAMIR ALI       |
| SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA     | CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR | GAB. VER. WILSON TABALIPA |
| CLAUDIANA SOUSA MATIAS          | ASSESSOR PARLAMENTAR          | GAB. VER. WILSON TABALIPA |
| VLADEMIR MIGUEL GOEBEL          | ASSESSOR PARLAMENTAR          | GAB. VER. WILSON TABALIPA |

**INATIVOS - LICENÇA PARA ASSUNTOS PESSOAIS (SEM VENCIMENTOS)**

| Nome                         | Cargo                     | Lotação                                              |
|------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------|
| CRISTIEMI CORREA PRATES      | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | DIRETORIA ADMINISTRATIVA (LICENÇA ASSUNTOS PESSOAIS) |
| DANIELI MARTINELLI NICOLDI   | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | DIRETORIA ADMINISTRATIVA (LICENÇA ASSUNTOS PESSOAIS) |
| DANIELLA LIMA SANTIAGO BELLI | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | DIRETORIA LEGISLATIVA (LICENÇA ASSUNTOS PESSOAIS)    |

**PENSIONISTA**

| Nome                                 | Cargo       | Lotação     |
|--------------------------------------|-------------|-------------|
| ROSANGELA FERNANDES PINHEIRO GRAEBIN | PENSIONISTA | PENSIONISTA |

**EXECUTIVO**

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito

**PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA**  
Vice-Prefeito

**LORENI GROSELLI**  
Controladoria de Licitação - CL

**ERICA PARDO DALA RIVA**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA**  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

**GILVAN FERREIRA DA SILVA**  
Gabinete do Prefeito - GAB

**MARCIA HELENA FIRMINO**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**WELLITON OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**JAIR NATAL DORNELAS**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

**RAFAEL NUNES REIS**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**HERBERT WEIL**  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

**RONALDO DAVI ALEVATO**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**SILMAR DE FREITAS NETO**  
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

**JOSÉ VALDENIR JOVINO**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

**RAFAEL MAZIERO**  
Secretario Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

**SUELI SANTANA MAGALHÃES**  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

**AFONSO EMERICK DUTRA**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**VIVIAN BACARO**  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

**ROCCIO AIRES CANDIDO**  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

**JOSE MARCONDES CERRUTTI**  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

**MACIEL WOBETO**  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA**  
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

**LEGISLATIVO**

**ADEMIR ALVES**  
Partido: DEM

**CLERIDA ALVES**  
Partido: Avante

**DHONATAN PAGANI**  
Partido: PSDB

**NICA CABO JOÃO**  
Partido: PSC

**PEDRINHO**  
Partido: Avante

**PROFESSORA VIVIAN**  
Partido: PP

**RONILDO MACEDO**  
Partido: PV

**SAMIR ALI**  
Partido: PODE

**SARGENTO DAMASCENO**  
Partido: PROS

**ZÉ DUDA**  
Partido: PSB

**ZECA DA DISCOLÂNDIA**  
Partido: PSD

**ZEZINHO DA DISÁGUA**  
Partido: PSD

**WILSON TABALIPA**  
Partido: PV

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2021/2022**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salete Zilli Gonçalves

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

**RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS:** São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

**OBSERVAÇÃO:** as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

**DO TEXTO:** A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

**PUBLICAÇÃO** A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

**RECLAMAÇÃO:** Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Herbert Weil

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**